



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.671, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DA
AJUDA DE CUSTO ATRIBUÍDA
AOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 51, da Lei nº 3.841, de 19 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O valor da ajuda de custo percebida pelos Conselheiros Tutelares do município de Guararapes, vigentes no mês de janeiro de 2026, fica aumentada a partir de 1º de fevereiro de 2026, em 4,50% (quatro vírgula cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO DENTRO DO MÉTODO THERASUIT, PARA O CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM PROCESSO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 06/03/2026 às 08h30min do dia 20/03/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 20/03/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 20/03/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 03 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2205

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-493-000035-1-4 | | DATA DE VALIDADE: 03/03/2027 |
| Nº PROCESSO: | 029/2024 | |
| Nº PROTOCOLO: | 428/2026 | DATA DO PROTOCOLO: 02/03/2026 |
| SUBGRUPO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE | |
| AGRUPAMENTO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE. | |
| RAZÃO SOCIAL: | H.R. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | H.R. TRANSPORTES | |
| CNPJ / CPF: | 54.671.932/0001-95 | |
| LOGRADOURO: | JOÃO BATISTELA | NÚMERO: 201 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | são judas tadeu II | |
| MUNICÍPIO: | GUARARAPES | |
| CEP: | 16700-366 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: HÉLIO AUGUSTO BEGO REGODANÇO | | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 39811789800 | | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2205

Página 4 de 4

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|---|
| Nº CEVS: 351820601-493-000035-1-4 | DATA DE VALIDADE: 03/03/2027 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO | TRANSPORTAR |
| CATEGORIA: | ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA